



**UNIVERSIDADE
FEDERAL DO CEARÁ
CAMPUS DE QUIXADÁ**

PROGRAMA DE ACOLHIMENTO E INCENTIVO A PERMANÊNCIA- PAIP

GRUPO DE ESTUDOS EM APRENDIZAGEM DE MÁQUINA

SELEÇÃO DE PROJETOS DE APOIO A GRADUAÇÃO 2019 – CAMPUS DE QUIXADÁ

EDITAL

As Coordenações do Campus da UFC em Quixadá tornam público à abertura das inscrições para a seleção de bolsistas remunerados e voluntários do Programa de Acolhimento e Incentivo a Permanência, discriminado conforme tabela abaixo.

PAIP	GRUPO DE ESTUDOS EM APRENDIZAGEM DE MÁQUINA	
Tipos de Vagas	Remunerada	Voluntária
Número de Vagas	01	01

Este projeto pretende apresentar aplicações, problemas, desafios, situações do dia a dia que os participantes vivenciam, algo do seu cotidiano, onde são aplicados os conhecimentos de Aprendizagem de Máquina, além de aplicações encontradas nas indústrias/empresas de vários ramos, de forma que o contato dos alunos com essa área possa se dar desde o início do curso. O projeto ainda tem como objetivos, formar recursos humanos na área de Algoritmos e Aprendizagem de Máquina; criar um ambiente de cooperação através de trocas de experiências e ajuda mútua; aplicar aprendizagem de máquina para resolução de problemas concretos do dia a dia. Além da formação técnica, o projeto ainda busca promover a integração entre os alunos em um ambiente cooperativo e de aprendizagem em conjunto. Como não há restrições para participação, naturalmente ocorrerão interações entre alunos novatos e veteranos, promovendo a ambientação. Os interessados deverão preencher o formulário publicado no endereço <http://bit.ly/paip2019geam> para procederem às inscrições no período de **19 a 25 de fevereiro de 2019**. O resultado da seleção será publicado e enviado aos e-mails dos candidatos inscritos no dia **26 de fevereiro de 2019**.

1. Requisitos para a participação do processo seletivo:

1. Estar regularmente matriculado em um dos cursos do Campus da UFC em Quixadá;
2. Não possuir vínculo empregatício e nem ser bolsista de qualquer outro programa de ensino, pesquisa e/ou extensão quando da efetivação da bolsa. Alunos bolsistas deverão entregar uma carta de comprometimento de desligamento do respectivo programa;
3. Ter uma carga horária disponível de **12 (doze)** horas semanais para o desenvolvimento das atividades inerentes ao programa de monitoria;
4. O aluno deve ter sido aprovado nas disciplinas de Probabilidade e Estatística, Fundamentos de Programação e Programação Orientada a Objetos.

2. Documentação exigida no ato da inscrição:

1. Histórico Escolar atualizado emitido pelo SIGAA;
2. Atestado de matrícula atualizado emitido pelo SIGAA;

OBS: Verificar na ficha de indicação de monitor os campos referentes aos “DADOS DO MONITOR” e “DADOS DO PAGAMENTO”, pois essas informações serão necessárias para cadastrar o monitor selecionado na PROGRAD. O arquivo está disponível em <http://www.prograd.ufc.br/documentos-e-formularios/documentos-da-cgpa-coordenadoria-geral-de-programas-academicos/bolsa-de-apoio-a-gestao-academica-da-prograd/> .

3. Do Processo Seletivo:

O processo seletivo seguirá as seguintes etapas:

1. Análise de Currículo (IRA Geral);
2. Avaliação teórico-prática realizada através de vídeo produzido e publicado na plataforma YouTube pelo candidato com uma aula de aproximadamente 10 minutos mostrando a resolução de um problema prático qualquer de aprendizado de máquina selecionado pelo candidato. A apresentação deve mostrar apenas o áudio com a fala do candidato e tela do computador, sem o uso de músicas, trilhas sonoras, efeitos ou transições. Recomenda-se que o problema seja resolvido através da apresentação de um Jupyter Notebook (recomendado, mas não obrigatório). O vídeo pode ser criado através do software OBS (Open Broadcaster Software) **ou** qualquer outro **ou** mesmo filmado através de um celular ou Webcam. Não é necessário aparecer a imagem do candidato na tela, mas **o candidato deve se apresentar através de áudio brevemente no vídeo dizendo seu nome completo e curso**. Recomenda-se que a apresentação da resolução do problema de aprendizado de máquina contemple as seguintes etapas: análise dos dados, preparação dos dados (pre-processamento), aprendizado (treinamento), avaliação e predição. Critérios de avaliação: apresentação do candidato,

didática; domínio do conteúdo apresentado; fluência e coerência das ideias; capacidade de argumentação; adequação ao tempo proposto (10 minutos). A todos os candidatos serão atribuídas notas entre 0 e 10, baseadas nos critérios acima expostos. A avaliação teórico-prática tem como objetivo avaliar os candidatos quanto aos seus conhecimentos sobre os conteúdos relacionados ao projeto.

3. Será realizada a média entre a Nota da avaliação teórico-prática e Nota da Análise de Currículo. Em caso de empate, o critério de desempate será o candidato com maior idade.

4. Da Bolsa:

1. O aluno bolsista terá direito a uma bolsa mensal no valor de **R\$ 400,00** (quatrocentos reais). A vigência da bolsa será **de nove meses (março a dezembro de 2019)**.

2. Ao bolsista (remunerado ou voluntário), será exigido o cumprimento de carga horária **12 (doze) horas semanais de atividades de monitoria**, conforme horários preestabelecidos com o professor-orientador, sem prejuízo de suas atividades didáticas;

3. Os alunos voluntários terão prioridade no caso de desligamento de aluno bolsista;

4. Ao bolsista (remunerado ou voluntário), é **obrigatória a apresentação de trabalho no Encontro de Iniciação à Docência, nos Encontros Universitários 2019, como autor principal**.

5. Do Resultado da Seleção:

1. O resultado da seleção será afixado na secretaria do campus no dia **26/02/2019** e os candidatos receberão o resultado da seleção por e-mail. Ao fim da seleção, o candidato selecionado deverá assinar o termo de compromisso.

Quixadá, 19 de fevereiro de 2019.



Professor Regis Pires Magalhães

Coordenador do projeto Grupo de Estudos em Aprendizagem de Máquina - GEAM